



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Emenda Impositiva nº 199-T/2025

Câmara Municipal de Carapicuíba
REGISTRO GERAL
Protocolo nº 3921 Processo nº —
Livro nº 50 Folha nº 58-V
Em 08 / 12 / 25
(Assinatura)

“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 3.516/2025 – LOA – que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Autor: Vereador Ronaldo Souza

Art. 1º Ficam acrescidas ao Orçamento Fiscal do Município, as seguintes ações orçamentárias de natureza impositiva, no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta mil reais):

I – Proveniente da Secretaria de Obras

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	09.01.04.122.0002.2.014.4.4.90.52.01.
Órgão	09
Unidade	01
Função	04
Subfunção	122
Programa	0002
Ação	2.014
Natureza	4.4.90.52
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 187.000,00 (cento e oitenta mil reais)

(Assinatura)
Ronaldo Souza
VEREADOR



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Os recursos necessários à execução da dotação orçamentária de que trata o Art 1º desta Emenda serão provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

II – Destinação para a Secretaria de Governo:

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	03.01.04.122.0002.2.037.3.3.90.39.01
Órgão	03
Unidade Orçamentária:	01
Função	04
Subfunção	122
Programa/Ação	0002
Ação	2.037
Natureza	3.3.90.39
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 187.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Art. 3º Esta emenda em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de dezembro de 2025.

Ronaldo Souza
Vereador


Ronaldo Souza
VEREADOR



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 3.516/2025 destina R\$ 187.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) à Secretaria de Obras para aquisição de um Caminhão Basculante Novo. Este investimento é essencial para renovar e ampliar a frota municipal, garantindo maior eficiência em serviços operacionais, como manutenção de vias, transporte de materiais e limpeza urbana, promovendo mais agilidade e produtividade no atendimento às demandas da população de Carapicuíba.

A execução dos recursos será de responsabilidade da Secretaria de Obras, que deverá prestar contas a esta Casa de Leis, assegurando transparência e eficiência no uso dos valores.

Esta emenda impositiva será composta pela somatória de emendas do Vereador Ronaldo Souza, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba e o Vereador Antônio Beserra Lima, esta emenda destaca o compromisso com melhorias nos serviços públicos e no bem-estar da população.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de dezembro de 2025.

Ronaldo Souza

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba


Ronaldo Souza
Vereador